



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL- RIO- GRANDENSE
ASSESSORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS

EDITAL Nº 001/2011

Dispõe sobre o Projeto "Mobilidade Escolar Internacional do IFSul", previsto no Regulamento da Política de Assistência Estudantil do IFSul, de 03 de agosto de 2011¹.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense – IFSul, através da Assessoria de Assuntos Internacionais (ASSINT) e da Diretoria de Gestão de Assistência Estudantil (DIGAE), no uso de suas atribuições, torna público que estão abertas, aos estudantes regularmente matriculados em cursos presenciais nos *campi* do IFSul, as inscrições para a seleção de participantes no Projeto "**Mobilidade Escolar Internacional do IFSul**".

1. OBJETIVO

Promover a mobilidade escolar internacional aos estudantes do IFSul/Brasil para aprendizagem da língua inglesa e de Técnicas de Gestão/Empreendedorismo Global, na *Alamo Colleges - Texas/EUA*.

2. QUANTIDADE DE BOLSAS E BENEFÍCIOS

Serão oferecidas 20 (vinte) vagas/bolsas no total, distribuídas aos *campi*, proporcionalmente ao número de matrículas ativas, conforme quadro abaixo:

Número de matrículas ativas	Número de vagas para cada <i>campus</i>	<i>Campi</i> participantes
Até 500	01 vaga	Bagé, Camaquã, Venâncio Aires, Santana do Livramento
De 501 a 1500	02 vagas	Sapucaia do Sul, Charqueadas, Passo Fundo
De 1501 a 2500	03 vagas	Pelotas-Visconde da Graça
De 2501 a 5000	05 vagas	Pelotas
Total de vagas		18

As duas vagas restantes serão distribuídas através de sorteio entre os *campi* participantes, sendo que o *campus* contemplado com o sorteio da primeira, não participará do

¹ O referido projeto foi aprovado por unanimidade pela Câmara de Assistência Estudantil, em reunião realizada no *campus* Bagé do IFSul, nos dias 01 e 02 de setembro de 2011.

mesmo, referente a segunda. Na ocorrência de não participação e/ou ausência de inscrições em atendimento a este edital em um ou mais *campi*, a(s) vaga(s) a ele(s) prevista(s) será(ão) redistribuída(s) por sorteio entre os demais.

O projeto prevê o custeio das despesas relativas a traslado (para obtenção de visto e participação no curso), alimentação, hospedagem, transporte local (*San Antonio*), visto, passaporte (caso o estudante possua renda *per capita* até 1,5 salários mínimos ou seja identificada a necessidade, após avaliação socioeconômica), cursos presenciais (Língua Inglesa e Técnicas de Gestão/Empreendedorismo Global), curso a distância (Língua Inglesa) e a disponibilização de uma bolsa no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), referente ao período em que estiver no Texas.

3. DURAÇÃO E PERÍODO

O projeto de mobilidade tem duração prevista de 6 (seis) meses, sendo 30 (trinta) dias destinados aos estudos na *Alamo Colleges*, no período de 05 de fevereiro a 03 de março de 2012, conforme cronograma (item 7.3). A previsão de saída do Brasil é dia 03 de fevereiro de 2012.

4. INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES

Instituto Federal Sul-rio-grandense e *Alamo Colleges*.

5. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DO ESTUDANTE

- estar regularmente matriculado em curso presencial do IFSul;
- ter a idade mínima de 16 anos, e apresentar autorização judicial para a viagem;
- possuir frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) nas aulas e aproveitamento (média) mínimo de 6,0 (seis) nos semestres de 2010/2 e 2011/1, ou conceito equivalente (à exceção dos *campi* Santana do Livramento e Venâncio Aires, que iniciaram as aulas em 2011/1);
- possuir conhecimento em nível básico da língua inglesa.

6. SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

A seleção dos candidatos será feita pelos núcleos de assistência estudantil (NAEs), juntamente com os representantes de assuntos internacionais dos *campi* do IFSul, com o apoio do gabinete da direção-geral de cada *campus* e supervisão da DIGAE e da ASSINT.

6.1 Critérios e procedimentos

A seleção dos estudantes para a participação neste projeto levará em conta a proficiência em nível básico de língua inglesa, análise das condições socioeconômicas e do desempenho acadêmico.

- **PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA** - será exigido um conhecimento em nível básico de língua inglesa, o qual será avaliado por meio de prova de desempenho do idioma, em leitura e escrita, devendo alcançar, no mínimo, a nota **6,0 (seis)**. Os candidatos que não alcançarem a nota mínima estarão automaticamente eliminados da disputa pela vaga. A prova será elaborada pela

ASSINT e sua aplicação e correção ficarão a cargo do representante de relações internacionais do *campus*, ou outro professor por ele designado.

- **ANÁLISE DO PERFIL SOCIOECONÔMICO** - o Serviço Social do *campus*, ou na ausência deste, o da DIGAE, fará uma avaliação dos documentos apresentados pelo candidato, a fim de atribuir pontuação, considerando a renda *per capita*, de acordo com o quadro abaixo:

PERFIL SOCIOECONÔMICO	PONTUAÇÃO
Até 1,5 salários mínimos <i>per capita</i>	4
De 1,6 a 2,5 salários mínimos <i>per capita</i>	2
De 2,6 a 3,5 salários mínimos <i>per capita</i>	1

- **ANÁLISE DO DESEMPENHO ACADÊMICO** - serão exigidos a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) nas disciplinas cursadas, conforme a Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a qual estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e o aproveitamento escolar (média) mínimo de 6,0 (seis) ou conceito equivalente, nos semestres 2010/2 e 2011/1, à exceção dos *campi* Santana do Livramento e Venâncio Aires, os quais tiveram o início de suas atividades em 2011.

DESEMPENHO ACADÊMICO			
FREQUÊNCIA SEMESTRAL	PONTUAÇÃO	MÉDIA SEMESTRAL	PONTUAÇÃO
Frequência 100%	4	Média \geq 9,0	4
Frequência \geq 90%	3	Média \geq 8,0	3
Frequência \geq 80%	2	Média \geq 7,0	2
Frequência \geq 75%	1	Média \geq 6,0	1

6.2 Critérios de desempate

Na ocorrência de empate entre os candidatos, será considerada, como critério de desempate, a data de ingresso no curso (mais antiga), e, mantido o empate, o estudante que tiver a idade maior. Permanecendo o empate, realizar-se-á sorteio no gabinete do diretor-geral do *campus*, com a presença de dois representantes da equipe avaliadora, sendo aberta a participação dos candidatos.

7. CRONOGRAMA E PROCEDIMENTOS

7.1 Inscrição

O candidato deverá dirigir-se ao gabinete do diretor-geral do *campus*, para retirar a ficha de inscrição e obter maiores informações quanto aos procedimentos.

Período: de 14 a 23 de setembro de 2011.

Horário: das 9 h às 11 h e das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira.

7.2 Documentação necessária (xerox):

- Carteira de identidade do estudante;
- Certidão de nascimento ou casamento do estudante e de todos os membros do grupo familiar; e

Classificação dos documentos	Tipo de documento	Detalhamento
<u>Quanto aos rendimentos</u>	- Comprovante de renda atualizado das pessoas que compõem o grupo familiar, podendo ser:	<ul style="list-style-type: none">• Contra-cheque do último mês; ou• Declaração Empregador; ou• Recibo de pagamento de serviços prestados; ou• Declaração de próprio punho, para quem é autônomo ou trabalhador em atividades informais ou está desempregado; ou• Extrato de rendimentos referentes à aposentadoria, auxílio doença, pensão, auxílio reclusão e previdência privada; ou• Rendimentos de trabalho cooperativo ou Declaração do Sindicato de Classe; ou• Comprovante de Seguro Desemprego.
	- Comprovante anual da Declaração de Imposto de Renda, completa e com recibo de entrega;	
	- Carteira de trabalho dos adultos (nas folhas da foto, de identificação, do último contrato de trabalho e da folha posterior);	
	- Caso beneficiário por alguma bolsa acadêmica (estágio, pesquisa ou extensão), anexar comprovante;	
	- Comprovante do valor de pensão alimentícia, se houver;	
	- Comprovante de benefícios concedidos por programas sociais, como Bolsa família, se for o caso, com extrato do último recebimento.	
<u>Quanto às despesas</u>	- Comprovante de pagamentos de contas de luz, água e telefone;	
	- Recibo de aluguel, condomínio, financiamento de imóvel e IPTU;	
	- Atestado médico comprobatório, no caso de haver gastos significativos com doenças crônicas no grupo familiar.	

ATENÇÃO: os comprovantes de renda e de despesas deverão ser do mês anterior à inscrição.

O candidato que já for usuário de benefício da assistência estudantil ficará dispensado da entrega da documentação acima citada.

7.3 Cronograma

	DESCRIÇÃO	PERÍODOS
1ª	ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO	14 A 23 DE SETEMBRO DE 2011
2ª	REALIZAÇÃO DA PROVA DE LÍNGUA	28 DE SETEMBRO DE 2011

	INGLESA	
3ª	ENTREGA DO HISTÓRICO ESCOLAR	ATÉ 03 DE OUTUBRO DE 2011
4ª	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS ETAPAS ANTERIORES	05 DE OUTUBRO DE 2011
5ª	AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA	06 A 11 DE OUTUBRO DE 2011
6ª	SORTEIO DAS VAGAS RESTANTES	14 DE OUTUBRO DE 2011
7ª	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL	17 DE OUTUBRO DE 2011
8ª	PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DE RECURSOS	18 DE OUTUBRO DE 2011, DAS 9 ÀS 11 E DAS 14 ÀS 17 HORAS, NO NAE DO <i>CAMPUS</i>
9ª	PRAZO PARA JULGAMENTO DOS RECURSOS	19 DE OUTUBRO DE 2011
10ª	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	20 DE OUTUBRO DE 2011
11ª	REUNIÃO DE ORIENTAÇÃO E VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS	21 DE OUTUBRO DE 2011, ÀS 14 HORAS, NA REITORIA DO IFSUL
12ª	DESLOCAMENTO PARA OBTENÇÃO DE VISTO	DATA A SER DEFINIDA, CONFORME DISPONIBILIDADE DE AGENDA NO CONSULADO
13ª	PARTICIPAÇÃO EM CURSO DE LÍNGUA INGLESA A DISTÂNCIA	NOVEMBRO E DEZEMBRO/2011
14ª	SAÍDA PARA O TEXAS/EUA	03 DE FEVEREIRO DE 2012
15ª	RETORNO AO BRASIL	03 DE MARÇO DE 2012
16ª	ENTREGA DE RELATÓRIO DE VIAGEM	20 DE MARÇO DE 2012

8. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado final será divulgado por meio de listagem de classificação dos candidatos selecionados e estará disponível a partir do dia 20 de outubro de 2011, no portal do IFSul.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- Havendo sobra de vagas, as mesmas serão redistribuídas através de um sorteio a ser realizado no prédio da reitoria do IFSul, à rua Gonçalves Chaves nº 3798, Pelotas (RS), com horário a ser divulgado pelos *campi*.

- A entrega dos documentos é de responsabilidade exclusiva do candidato.

- As fotocópias dos documentos não serão devolvidas.

- A falta da documentação acarretará perda automática do direito à participação no projeto.

- O estudante selecionado deverá assinar Termo de Compromisso de Mobilidade Escolar, da ASSINT/IFSul.

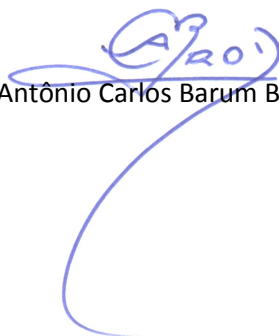
- O passaporte e/ou agendamento do mesmo junto à Polícia Federal, e o comprovante de abertura de conta bancária (Banco do Brasil) deverão ser apresentados até a data de 21 de outubro de 2011.

- O projeto "Mobilidade Escolar Internacional do IFSul" estará à disposição dos estudantes no gabinete do diretor-geral e no Núcleo de Assistência Estudantil de cada *campus*.

- A omissão ou inveracidade das informações acarretará cancelamento do direito à participação no Projeto "Mobilidade Escolar Internacional do IFSul".

Maiores informações, no gabinete do diretor-geral, no *campus* de origem do candidato.

Pelotas, 14 de setembro de 2011.



Antônio Carlos Barum Brod